



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Senhora Marina RENOKE, matrícula n° 073429, encontra-se em Licença Maternidade, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 04 de agosto de 2017, conforme portaria n° 048 de 10 de fevereiro de 2017 ;

Considerando que o contrato de trabalho em designação temporária da referida servidora foi prorrogado pelo período de 24 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, através da portaria n° 3259 de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº130 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	MARINA RENOKE - 73429	MAP-V	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - 25 HORAS SEMANAIS	01/10/2015	01/03/2017 A 04/08/2017